



LEI Nº 3.610 /2011

Denomina Rua no Bairro Parque
Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA MARQUES AUGUSTO DE
BARCELOS DÍDIMO a atual Rua 71, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de setembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2477</u>
Data	<u>20 / 09 / 11</u> pág. <u>12</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u>
	SEVIDOR